



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/96

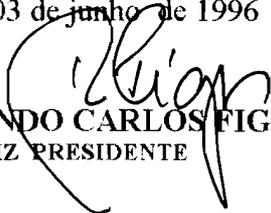
O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 1996, à unanimidade,

RESOLVEU:

- Alterar o Regimento Interno, deslocando a matéria de que tratam os incisos XII, XIII, XXIV e XXV, do artigo 23, para o artigo 19, permanecendo, assim, com o Tribunal Pleno a competência para a prática dos atos previstos nos aludidos incisos.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 03 de junho de 1996


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÓA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 051 061 96

Em 101 051 96